



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de seminário para debater os desafios para o desenvolvimento da Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, art. 255 e art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de seminário para debater os desafios para o desenvolvimento da Amazônia.

Para o seminário, devem ser convidadas as seguintes autoridades:

- a) SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE – Governador do Estado do Pará;
- b) ROBERT SCHNEIDER – Presidente do Conselho Diretor do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia – Imaçon;
- c) CLÁUDIO APARECIDO DE ALMEIDA – Chefe do Centro Regional da Amazônia; e
- d) DJALMA BEZERRA MELLO – Superintendente da Superintendência Desenvolvimento da Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento econômico e social da região amazônica se encontra obstaculizado pela concentração de renda e de riqueza; pela crescente concentração da população em poucas grandes cidades, simultânea à sua dispersão no interior em núcleos urbanos muito pequenos e ao longo dos rios, o que resulta em pequena densidade do mercado regional (exceto nos dois maiores centros urbanos); pela escassez e irregularidade de suprimento de energia elétrica; pela fragilidade, diversidade e relativo desconhecimento dos distintos ecossistemas da região; e pela exploração predatória de recursos naturais.

A realidade “vendida” ao nosso País, e ao mundo, é a de que a Região Norte é um só bioma, homogêneo e com graves limitações para sua exploração econômica, e que sua cobertura florestal representa o pulmão do mundo, pelo que deve ser o menos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

explorado possível. Uma simplificação que a todos deveria parecer muito suspeita. A realidade é que se trata da região mais preservada do planeta, que mantém a floresta nativa e tropical mais importante e onde se encontram as maiores reservas de água doce, a maior província mineral e o maior potencial energético renovável da Terra, e que pertence, indiscutivelmente, aos amazônidas em particular, e aos brasileiros em geral. Por isso deveria merecer mais atenção da sociedade e dos governos.

A destruição do meio ambiente na Amazônia está vinculada historicamente à exploração econômica descontrolada da região para atender o mercado mundial, com a exploração aviltante da mão-de-obra, mínima retenção de riqueza na região e não-formação de mercado interno.

As tentativas de planejar o desenvolvimento da região através da Sudam, de ocupar o território através do Projeto Calha Norte, de defendê-lo através do Sivam, de proteger as populações originais através da demarcação de reservas indígenas e extrativistas esbarram em circunstâncias externas à região, geradas na economia internacional e na situação de crescente vulnerabilidade econômica e ideológica da sociedade brasileira.

Hoje, a Amazônia tem sido vítima da escassez e do desvio de recursos públicos que seriam necessários aos investimentos e à fiscalização de atividades econômicas, e de outro lado, de escassez de recursos ideológicos, pois não se reconhece, no centro nacional de decisões econômicas, a necessidade de intervir para reduzir as disparidades regionais e se considera que a empresa privada não deve ter sua atuação orientada e limitada, em especial nos frágeis ecossistemas amazônicos.

Quando isto se reconhece retoricamente, na prática não se fiscaliza, muito em especial quando se trata de empresa estrangeira pois esta, segundo seus apologistas, pode, teoricamente aportar divisas, pelas inversões ou exportações, para enfrentar o sumidouro dos compromissos externos. Assim, com a omissão do Estado, as populações, sejam elas indígenas, caboclas, palafitas e colonos da Amazônia, ficam entregues a si mesmas e à exploração voluntarista e predatória tanto do capital legal quanto do capital ilegal investido na produção e comércio de drogas, ouro, diamantes e pedras preciosas para um mercado internacional de consumidores de além-mar que os desejam a baixo preço.

Somente a ação organizada do Estado pode enfrentar de forma eficiente e urgente os obstáculos ao desenvolvimento sustentável da Amazônia e conter e reverter processos de desertificação e suas consequências em certas regiões da Amazônia. A livre iniciativa nacional, e ainda menos a estrangeira, com seu natural objetivo de maximização de lucros, com sua atitude individualista de necessária irresponsabilidade social, e com sua inevitável tendência a contornar leis e regulamentos considerados embaraçosos à sua eficiência, não pode enfrentá-los mas pode, isto sim, agravar sua ação.

Organizações não-governamentais, ainda quando não estejam vinculadas a interesses de Estados estrangeiros, não detêm o poder de mando ou de sanção necessários para executar políticas de grande alcance, podendo minorar situações específicas isoladas e diminutas mas não resolver o conjunto dos desafios amazônicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Ainda que a Amazônia seja uma região pouco conhecida quanto a seus recursos minerais, nela já foram descobertos depósitos extraordinários, em volume e qualidade, de ferro, bauxita, cobre e cassiterita, e foram identificados importantes jazidas de ouro, prata, diamantes, caolim, nióbio, manganês e gás. Esses depósitos minerais se encontram em distintas áreas da região, de acordo com sua formação geológica, porém ocorre uma concentração importante na Província Mineral de Carajás.

As características de Carajás são tão extraordinárias que a tornam comparável somente a Witwatersrand, na África do Sul, e a Abitibi, no Canadá, com a vantagem de que enquanto essas últimas duas áreas são completamente conhecidas do ponto de vista geológico por terem sido descobertas há mais de cem anos, a prospecção em Carajás começou há cerca de 30 anos e seu potencial mineral e econômico ainda é desconhecido. Em Carajás se encontram as maiores reservas mundiais de ferro de alto teor; a segunda maior área potencial de produção de cobre do mundo; a maior mina de ouro do Brasil; e importantes depósitos de manganês, níquel e prata.

A fragilidade e o relativo desconhecimento dos ecossistemas amazônicos e as consequências climáticas, econômicas e sociais de sua exploração desordenada justificam a formulação e a execução de políticas públicas que disciplinem os direitos privados de exploração de recursos naturais. A natureza na Amazônia é soberana, e determina a forma de ocupação humana de modo mais intenso e estrito do que em outras regiões do país; porém a Amazônia não é única, sendo vários e distintos os ecossistemas, cuja evolução e geomorfologia resultaram em tipos de solo com distinta capacidade de suporte, aos quais deve corresponder uma ocupação humana compatível.

A biodiversidade, em especial vegetal, é importante, pois ao fazer parte integrante do ciclo de vida dos ecossistemas amazônicos, dela depende a possibilidade de renovação das linhagens genéticas de vegetais em que há produção agrícola em larga escala no Brasil e em outros países, para permitir seu fortalecimento e assim defendê-la de pestes e pragas. Finalmente, ela permite, devido aos conhecimentos tradicionais indígenas, grande economia de custos e de tempo na pesquisa de princípios ativos para a produção de novas drogas farmacêuticas.

A utilização dos recursos biológicos e genéticos está intimamente associada ao emprego dos conhecimentos tradicionais. A proteção desses conhecimentos detidos por comunidades indígenas e caboclas na Amazônia é um desafio para a doutrina jurídica e para os legisladores, pois o direito patentário não oferece proteção adequada àquelas comunidades quanto ao uso de seu conhecimento no desenvolvimento de produtos e processos industriais.

O acesso aos recursos genéticos requer legislação que promova o uso sustentável da biodiversidade, e ao mesmo tempo facilite a inovação científica e a agregação de valor ao patrimônio existente na Amazônia.

A biodiversidade vegetal está estreitamente ligada à biodiversidade animal, em especial de insetos, os quais impedem a homogeneidade das formações florestais e contribuem para a degradação da biomassa e a formação do solo superficial, e que,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

assim, por sua vez afetam o clima tropical e o regime de águas, em seus ciclos de precipitação e evaporação.

A maior parte do território amazônico está ocupada por grandes propriedades que correspondem a importantes empresas nacionais e estrangeiras que adquiriram extensas glebas de terra na região, induzidas e favorecidas por fortes incentivos fiscais à pecuária e pela concessão de créditos oficiais a juros negativos, enquanto que outro fator de concentração de propriedade rural foi a grilagem de terras públicas.

Os indicadores sobre a propriedade rural na Amazônia revelam importante concentração de riqueza e renda. A concentração de renda e de riqueza na Amazônia pode ser avaliada pelos índices de concentração da propriedade rural, que é a maior do país, sendo que 45% do território total da Amazônia correspondem a imóveis improdutivos e 48% dos imóveis são minifúndios. Portanto, parcela minúscula da população concentra essa forma essencial de riqueza, e em consequência, o poder político na região.

O desafio de desenvolvimento da Amazônia brasileira deveria ser realmente uma prioridade nacional, mas, aos cuidados e sob responsabilidade de sua população. Para assim ocorrer, é necessário encontrar estratégias e táticas que venham a complementar as ações em andamento, que embora algumas venham apresentando resultados, diversas fontes indicam que elas não conseguem satisfazer plenamente os amazônidas nem os brasileiros do restante do País. Talvez falte um planejamento mais integrado e uma gestão mais aprimorada.

Nessa busca de novos caminhos – além da fundamental presença do Estado – conceitos como ciência, tecnologia e inovação e pesquisa e desenvolvimento, se bem entendidos, podem oferecer respostas propositivas confiáveis. Lamentavelmente, cada um desses conceitos, se soltos e descompromissados com a realidade, não levam a porto seguro nem a um objetivo final definido, pelo menos de interesse dos nortistas. Mas, se alinhados, podem ser uma alavancas para conseguir os objetivos gerais e específicos da sociedade local organizada.

Diante da complexidade do assunto e da importância do tema para a região Amazônica, faz-se necessário que esta Casa realize o debate. Desta forma, peço o apoio dos nobres pares para aprovar este Requerimento.

Sala da Comissão, de agosto de 2011.

Deputado ARNALDO JORDY PPS/PA